

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1436

Publicada em: 25/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira Constituída sob a forma de Empresa Pública, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Criada Pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, No Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a INTIMAR POR EDITAL o DEVEDOR FIDUCIANTE: RAMON JORGE DOS ANJOS SOARES, brasileiro, solteiro, outros técnicos, portador da CNH nº 05129743409 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.551.753-00, residente e domiciliado na Rua Livramento, nº 00, Bloco C, Apartamento 302, bairro Forquilha, em São Luís/MA, CEP: 65054-030, uma vez que a fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97. Para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, ou ao endereço 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 5.457,15 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). Contrato nº 1.7877.0109350-7, referente às prestações vencidas em 05/01/2025, 05/02/2025, 05/03/2025, 05/04/2025, 05/05/2025, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a alienação fiduciária registrada no R-04 da CNM sob o nº 162727.2.0000195-95, do Livro 2 - Registro Geral, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato sendo representado por GILBERTO SILVA NUNES, brasileiro, casado, economiário, portador da CI/RG nº 14.318.693-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 025.441.698-50, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 20-105 - 1º Andar, Parque Jardim Europa, Bauru/SP, CEP: 17.017-383, nos termos da procuração pública lavrada em 26/04/2024, às fls. 197, do Livro nº 3598-P, protocolo 460484, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, e do substabelecimento público lavrado em 18/07/2024, às fls. 065, do livro nº 3605-P, protocolo 061336, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei, São Luís/MA, 18 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 195

Interessados:

- RAMON JORGE DOS ANJOS SOARES (02*.***.***-00)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: GENILDE MARINHO RIAL, CPF nº 616.088.***.**. Protocolo: 190.596, datado de 24/03/2025, Matrícula: 35.989, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 001, Bloco 01, localizado na Estrada de Ribamar do Condomínio Residencial Village Do Bosque II, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 35989

Interessados:

- GENILDE MARINHO RIAL (61*.***.***-34)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: CECILIA RANYELE DA SILVA SOUSA, CPF nº 616.650.***-26. Protocolo: 189.983, datado de 14/02/2025, Matrícula: 16.916, Endereço do Imóvel: Quadra 81 à Rua 26, Casa nº 47 do Conjunto São Raimundo, no lugar Santa Bárbara, situado na Gleba 4, desmembrada das terras próprias denominadas São Raimundo do Cajupe, próxima ao Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 16916

Interessados:

- CECILIA RANYELE DA SILVA SOUSA (61*,***,***-26)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 0010303667: Devedor Fiduciante: MARCELO COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF nº ***.149.217-**, Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 96.198; Endereço do imóvel: Lote de número 17, Rua 24 da Quadra número 24, do Loteamento Altos do Turú III, situado na Freguesia de São João Batista dos Vinhais, entre Turú e Araçagy, São José de Ribamar/MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 96.198

Interessados:

- MARCELO COSTA SILVA (05*.***.***-92)





MIRADOR/MA

Serventia Extrajudicial de Mirador/MA

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
(Protocolo nº 4.999/2025)

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Mirador do Estado do Maranhão, FAZ SABER que o CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 60746948000112, com sede estabelecida na Avenida Cidade de Deus, s/n, Predio Prata, 2º Andar, Osasco/SP, REQUEREU na forma do artigo 26, parágrafo 4-B da Lei 9.514/97, a intimação pelo presente EDITAL do TERCEIRO GARANTIDOR CLORENI MODESTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, portador do RG 7074695xx1/SSP/RS, inscrito no CPF de n. 897.8xx.910-68, residente e domiciliado na Praça do Egito, n. 06, Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, para fins de pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária formalizado pelas partes de n. 237/0872/2022/005 em 09/06/2021, registrado no R-03 da Matrícula 2427, Livro 02 e no R-06 da Matrícula 2428, Livro 02, do Registro Imobiliário da Comarca de Mirador/MA, entre 08/09/2023 e 16/07/2025 no valor total vencido de R\$ 8.524.067,68 (Oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) do qual o terceiro garantidor é proprietário. Consta do Título o Senhor João Gabriel Carrer Checchia Archete, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de n. 4886xx720134/SSP/MA, inscrito no CPF de n. 329.0xx.988-52, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Rua 03 de Maio, Quadra 77, Lote 03, n. 200, Bairro Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, na condição de fiduciante. O CREDOR apresentou Planilha com demonstrativo da evolução da dívida que encontra-se disponível nesta Serventia para análise, bem como, Certidão Negativa de Tentativas de Notificações Pessoais em âmbito Extrajudicial do Notificado, Protocolo de n. 64.679, Registro 23.414, Certificado 198, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Balsas/MA. O NOTIFICADO na forma do artigo 26, § 1º da Lei supra mencionada o Devedor Fiduciante será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do registro de imóveis competente, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e aquelas que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança. A falta de pagamento pode resultar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do Credor Fiduciário com o leilão do mesmo. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Registro Imobiliário de Mirador/MA, situado na Rua Professor Francisco Câmara, n. 69, Centro, Mirador/MA, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira, e de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da publicação do presente edital ou para apresentar manifestação. O referido é verdade e dou fé. Mirador/MA, 21/07/2025. Para constar eu, Benito Pereira da Silva Filho, _____, Notário e Registrador do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.

Em Testº _____ da verdade
Mirador/MA, 21 de Julho de 2025.

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
Registrador

de

Imóveis





Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 2.427/2.428
- Matrícula: 030809.2.0002427-91; 030809.2.0002428-88
- Selo: INTIMA030809YEH2124OUORA3A90

Interessados:

- CLORENI MODESTO RODRIGUES (89*,***,***-68)





MIRADOR/MA

Serventia Extrajudicial de Mirador/MA

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
(Protocolo nº 4.999/2025)

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Mirador do Estado do Maranhão, FAZ SABER que o CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 60746948000112, com sede estabelecida na Avenida Cidade de Deus, s/n, Predio Prata, 2º Andar, Osasco/SP, REQUEREU na forma do artigo 26, parágrafo 4-B da Lei 9.514/97, a intimação pelo presente EDITAL do DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO GABRIEL CARRER CHECCHIA ARCHETE, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de n. 4886xx720134/SSP/MA, inscrito no CPF de n. 329.0xx.988-52, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Rua 03 de Maio, Quadra 77, Lote 03, n. 200, Bairro Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, para fins de pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária formalizado pelas partes de n. 237/0872/2022/005 em 09/06/2021, registrado no R-03 da Matrícula 2427, Livro 02 e no R-06 da Matrícula 2428, Livro 02, do Registro Imobiliário da Comarca de Mirador/MA, entre 08/09/2023 e 16/07/2025 no valor total vencido de R\$ 8.524.067,68 (Oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Consta do Título o Senhor Cloreni Modesto Rodrigues, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, portador do RG 7074695xx1/SSP/RS, inscrito no CPF de n. 897.8xx.910-68, residente e domiciliado na Praça do Egito, n. 06, Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, como Terceiro Garantidor. O CREDOR apresentou Planilha com demonstrativo da evolução da dívida que encontra-se disponível nesta Serventia para análise, bem como, Certidão Negativa de Tentativas de Notificações Pessoais em âmbito Extrajudicial do Notificado, Protocolo de n. 64.678, Registro 23.415, Certificado 197, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Balsas/MA. O NOTIFICADO na forma do artigo 26, § 1º da Lei supra mencionada o Devedor Fiduciante será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do registro de imóveis competente, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e aquelas que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança. A falta de pagamento pode resultar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do Credor Fiduciário com o leilão do mesmo. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Registro Imobiliário de Mirador/MA, situado na Rua Professor Francisco Câmara, n. 69, Centro, Mirador/MA, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira, e de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da publicação do presente edital ou apresentar manifestação. O referido é verdade e dou fé. Mirador/MA, 21/07/2025. Para constar eu, Benito Pereira da Silva Filho, _____, Notário e Registrador do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.

Em Testº _____ da verdade
Mirador/MA, 21 de Julho de 2025.

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
Registrador

de

Imóveis

Dados:





- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 2.427/2.428
- Matrícula: 030809.2.0002427-91; 030809.2.0002428-88
- Selo: INTIMA030809QMD33KVYH4GI9015

Interessados:

- JOÃO GABRIEL CARRER CHECCHIA ARCHETE (32*.***.***-52)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6951

Documento: VENDA 4968

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 321,43

Vencimento do título: 15/07/2025

Apresentante: Banco Santander

Data limite para pagamento: 25/07/2025

Cedente: INOVAR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.455.484/0001-12

Sacador: INOVAR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.455.484/0001-12

DADOS DO DEVEDOR:

PROVEDOR DE ACESSOS - CNPJ: 46.109.894/0001-53

AV RIO PARNAIBA NUMERO 980, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 22 de Julho de 2025

Dados:

- Identificação: VENDA 4968

Interessados:

- PROVEDOR DE ACESSOS (46.***.***/*-53)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 855552843952; Devedora Fiduciante: KLEIDICIANE SILVA DE ALMEIDA - CPF ***.350.123-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 86.506; Endereço do imóvel: Rodovia Est Ribamar Praias Belas Bloco 11 Ap005 Saramanta SAO JOSE DE RIB MA 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 86.506

Interessados:

- KLEIDICIANE SILVA DE ALMEIDA (01*.***.***-37)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 911700926; Devedora Fiduciante: MIRIAM DE CARVALHO NUNES - ***.716.863-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 113.444; Endereço do imóvel: RUA KALANCHOS,33 LOTE 33, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 113444

Interessados:

- MIRIAM DE CARVALHO NUNES (66*.***.***-72)



**CAXIAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Caxias****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

INTIMA o(a) Sr(a) Vanessa Benigno Mota de Aguiar, inscrito (a) no CPF sob nº 030.529.473-38, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 55.707,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e oito centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 12415552, firmado em 10/02/2022 registrado na matrícula nº 27.514, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua Doutor Lisboa de Aguiar, nº 18, Quadra B, Lote 18, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidando-se a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Banco do Brasil S/A, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025. A Oficial Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 27.514
- Selo: INTIMA0306194ZD3FXMWTAIHV657

Interessados:

- Vanessa Benigno Mota de Aguiar (03*.***.***-38)



**CAXIAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Caxias****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

A OFICIAL REGISTRADORA INTERVENTORA DO REGISTRO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CAXIAS-MA, GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) Ednalva Carvalho Luz, inscrito (a) no CPF sob nº 481.480.673-68, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da ultima publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 486,96 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 800280001986, firmado em 01/07/2008 registrado na matrícula nº 8.315, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua 02, nº 22, Quadra 02, Residencial Pampulha, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidando-se a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Caixa Econômica Federal, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025. A Oficial Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 8.315
- Selo: INTIMA030619RZPRRQVS1IFQLO67

Interessados:

- Ednalva Carvalho Luz (48*.***.***-68)





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A OFICIAL REGISTRADORA INTERVENTORA DO REGISTRO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CAXIAS-MA, GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) Luzia Regina Lopes Oliveira, inscrito (a) no CPF sob nº 689.427.023-68, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da ultima publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 68.420,73 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844441603021, firmado em 07/08/2017 registrado na matrícula nº 19.312, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua São Benedito, nº 1335, Quadra 02, Lote 22, Loteamento São Pedro, Bairro Itapecuruzinho, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidandose a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Caixa Econômica Federal, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025.

A

Oficial

Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 19.312
- Selo: INTIMA030619OBQKKOM18ZS6TU08

Interessados:

- Luzia Regina Lopes Oliveira (68*.***.***-68)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6953

Documento: AC-17538-5

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 252,73

Vencimento do título: 19/07/2025

Apresentante: MORAES E MORAES LTDA

Data limite para pagamento: 29/07/2025

Cedente: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

Sacador: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

DADOS DO DEVEDOR:

JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES - CPF: 924.###.###-53

AV PREF JOSE SOARES 481, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 23 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: AC-17538-5

Interessados:

- TALITA SILVA DA COSTA (70*.***.***-33)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6953

Documento: AC-17538-5

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 252,73

Vencimento do título: 19/07/2025

Apresentante: MORAES E MORAES LTDA

Data limite para pagamento: 29/07/2025

Cedente: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

Sacador: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

DADOS DO DEVEDOR:

JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES - CPF: 924.###.###-53

AV PREF JOSE SOARES 481, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 23 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: AC-17538-5

Interessados:

- JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES (92*.***.***-53)





SANTA LUZIA/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Luzia

Referente a Georreferenciamento

Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros e titulares de direito aquisitivo dos imóveis confrontantes da área retificada. O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Santa Luzia/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §3º da Lei 6.015/73, que foi protocolizado no dia 25/06/2025 sob o nº 40.362 pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob o SNCR nº 9511296721732. Solicitante: NILSON VIANA DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 057.329.183-70. Área objeto da retificação: ("O perímetro tem início no VÉRTICE: YMBE-P-04608, (Longitude: -45°36'15,440", Latitude: -4°09'30,247" e Altitude: 70,45 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 94°33' e Distância: 25,15 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04607, (Longitude: -45°36'14,627", Latitude: -4°09'30,312" e Altitude: 60,48 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 101°19' e Distância: 37,68 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04606, (Longitude: -45°36'13,429", Latitude: -4°09'30,553" e Altitude: 68,28 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 95°55' e Distância: 51,22 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04605, (Longitude: -45°36'11,777", Latitude: -4°09'30,725" e Altitude: 50,37 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 92°35' e Distância: 42,14 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04604, (Longitude: -45°36'10,412", Latitude: -4°09'30,787" e Altitude: 54,19 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 117°07' e Distância: 19,61 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04603, (Longitude: -45°36'09,846", Latitude: -4°09'31,078" e Altitude: 51,18 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 121°56' e Distância: 57,76 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04602, (Longitude: -45°36'08,257", Latitude: -4°09'32,073" e Altitude: 58,79 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 128°42' e Distância: 92,6 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04601, (Longitude: -45°36'05,914", Latitude: -4°09'33,958" e Altitude: 61,36 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 129°51' e Distância: 73,96 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04600, (Longitude: -45°36'04,073", Latitude: -4°09'35,501" e Altitude: 60,28 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 127°55' e Distância: 40,23 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-M-1118, (Longitude: -45°36'03,044", Latitude: -4°09'36,306" e Altitude: 80,19 m), deste segue confrontando com POSSEIRA TAYNÃ BARBOSA DE CASTRO CPF 710.457.732-71, no Azimute: 195°18' e Distância: 892,04 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-M-1120, (Longitude: -45°36'10,677", Latitude: -4°10'04,317" e Altitude: 69,23 m), deste segue confrontando com POSSEIRO JOSE IVAN DE LIMA OLIVEIRA CPF 052.852.183-73, no Azimute: 264°37' e Distância: 465,81 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04647, (Longitude: -45°36'25,714", Latitude: -4°10'05,737" e Altitude: 64,51 m), deste segue confrontando com POSSEIRO JOSE IVAN DE LIMA OLIVEIRA CPF 052.852.183-73, no Azimute: 174°08' e Distância: 6,36 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04646, (Longitude: -45°36'25,693", Latitude: -4°10'05,943" e Altitude: 61,68 m), deste segue confrontando com POSSEIRO WANDERSON PEREIRA DE FRANÇA CPF 612.345.043-32, no Azimute: 260°45' e Distância: 86,87 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04645, (Longitude: -45°36'28,473", Latitude: -4°10'06,397" e Altitude: 50,58 m), deste segue confrontando com POSSEIRO WANDERSON PEREIRA DE FRANÇA CPF 612.345.043-32, no Azimute: 312°23' e Distância: 125,41 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04644, (Longitude: -45°36'31,476", Latitude: -4°10'03,644" e Altitude: 58,79 m), deste segue confrontando com POSSEIRA TAYNÃ BARBOSA DE CASTRO CPF 710.457.732-71, no Azimute: 293°12' e Distância: 180,44 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-M-1121, (Longitude: -45°36'36,853", Latitude: -4°10'01,329" e Altitude: 51,46 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 28°35' e Distância: 88,65 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04643, (Longitude: -45°36'35,477", Latitude: -4°09'58,795" e Altitude: 54,64 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 20°14' e Distância: 70,85 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04642, (Longitude: -45°36'34,682", Latitude: -4°09'56,631" e Altitude: 60,85 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 7°04' e Distância: 180,92 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04641, (Longitude: -45°36'33,959", Latitude: -4°09'50,786" e Altitude: 65,58 m), deste segue confrontando com ESTRADA





MUNICIPAL, no Azimute: 0°54' e Distância: 23,29 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04640, (Longitude: -45°36'33,947", Latitude: -4°09'50,028" e Altitude: 64,54 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 350°48' e Distância: 19,51 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04639, (Longitude: -45°36'34,048", Latitude: -4°09'49,401" e Altitude: 67,23 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 346°32' e Distância: 102,3 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04638, (Longitude: -45°36'34,820", Latitude: -4°09'46,162" e Altitude: 58,88 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 0°41' e Distância: 35,48 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04637, (Longitude: -45°36'34,806", Latitude: -4°09'45,007" e Altitude: 50,55 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 2°00' e Distância: 120,15 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04636, (Longitude: -45°36'34,670", Latitude: -4°09'41,098" e Altitude: 48,66 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 332°44' e Distância: 32,59 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04635, (Longitude: -45°36'35,154", Latitude: -4°09'40,155" e Altitude: 53,19 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 359°35' e Distância: 73,08 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04634, (Longitude: -45°36'35,171", Latitude: -4°09'37,776" e Altitude: 54,33 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 39°43' e Distância: 24,32 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04633, (Longitude: -45°36'34,667", Latitude: -4°09'37,167" e Altitude: 55,49 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 46°17' e Distância: 25,3 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04632, (Longitude: -45°36'34,074", Latitude: -4°09'36,598" e Altitude: 62,59 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 19°59' e Distância: 15,33 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04631, (Longitude: -45°36'33,904", Latitude: -4°09'36,129" e Altitude: 66,29 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 320°06' e Distância: 22,94 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04630, (Longitude: -45°36'34,381", Latitude: -4°09'35,556" e Altitude: 67,98 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 31°36' e Distância: 44,37 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04629, (Longitude: -45°36'33,627", Latitude: -4°09'34,326" e Altitude: 69,54 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 354°19' e Distância: 79,64 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-M-1119, (Longitude: -45°36'33,882", Latitude: -4°09'31,746" e Altitude: 70,45 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 88°31' e Distância: 74,26 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04628, (Longitude: -45°36'31,475", Latitude: -4°09'31,684" e Altitude: 66,48 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 89°45' e Distância: 36,58 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04650, (Longitude: -45°36'30,289", Latitude: -4°09'31,679" e Altitude: 55,54 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 73°51' e Distância: 1,77 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04649, (Longitude: -45°36'30,234", Latitude: -4°09'31,663" e Altitude: 50,28 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 78°09' e Distância: 1,2 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04648, (Longitude: -45°36'30,196", Latitude: -4°09'31,655" e Altitude: 57,46 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 64°48' e Distância: ,58 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04627, (Longitude: -45°36'30,179", Latitude: -4°09'31,647" e Altitude: 60,66 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 82°31' e Distância: 39,47 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04626, (Longitude: -45°36'28,910", Latitude: -4°09'31,480" e Altitude: 69,33 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 144°05' e Distância: 46,54 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04625, (Longitude: -45°36'28,025", Latitude: -4°09'32,707" e Altitude: 62,44 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 121°09' e Distância: 22,56 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04624, (Longitude: -45°36'27,399", Latitude: -4°09'33,087" e Altitude: 60,11 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 86°32' e Distância: 34,08 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04623, (Longitude: -45°36'26,296", Latitude: -4°09'33,020" e Altitude: 69,96 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 113°14' e Distância: 29,67 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04622, (Longitude: -45°36'25,412", Latitude: -4°09'33,401" e Altitude: 59,77 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 118°19' e Distância: 25,89 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04621, (Longitude: -45°36'24,673", Latitude: -4°09'33,801" e Altitude: 56,88 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 67°55' e Distância: 10,22 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04620, (Longitude: -45°36'24,366", Latitude: -4°09'33,676" e Altitude: 71,16 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 352°52' e Distância: 35,35 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04619, (Longitude: -45°36'24,508", Latitude: -4°09'32,534" e Altitude: 70,54 m), deste segue confrontando com ESTRADA





MUNICIPAL, no Azimute: 89°07' e Distância: 26,28 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04618, (Longitude: -45°36'23,656", Latitude: -4°09'32,521" e Altitude: 65,77 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 81°06' e Distância: 38,33 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04617, (Longitude: -45°36'22,428", Latitude: -4°09'32,328" e Altitude: 63,22 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 88°06' e Distância: 37,15 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04616, (Longitude: -45°36'21,224", Latitude: -4°09'32,288" e Altitude: 69,69 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 7°38' e Distância: 29,69 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04615, (Longitude: -45°36'21,096", Latitude: -4°09'31,330" e Altitude: 68,32 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 110°30' e Distância: 6,22 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04614, (Longitude: -45°36'20,907", Latitude: -4°09'31,401" e Altitude: 60,31 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 105°49' e Distância: 23,43 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04613, (Longitude: -45°36'20,176", Latitude: -4°09'31,609" e Altitude: 58,37 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 85°36' e Distância: 28,09 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04612, (Longitude: -45°36'19,268", Latitude: -4°09'31,539" e Altitude: 59,29 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 78°15' e Distância: 36,67 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04611, (Longitude: -45°36'18,104", Latitude: -4°09'31,296" e Altitude: 78,66 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 78°12' e Distância: 27,51 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04610, (Longitude: -45°36'17,231", Latitude: -4°09'31,113" e Altitude: 70,49 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 58°59' e Distância: 14,43 m, daí até o VÉRTICE: YMBE-P-04609, (Longitude: -45°36'16,830", Latitude: -4°09'30,871" e Altitude: 67,44 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, no Azimute: 65°54' e Distância: 46,96 m, até o VÉRTICE: YMBE-P-04608, ponto inicial do perímetro."). Ficam terceiros eventualmente interessados, proprietários ou posseiros e titulares de direito aquisitivo dos imóveis confrontantes da área retificada advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Oficial num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos, acarretará na presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art.213 da Lei 6.015/73. Lacro do presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado por duas vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: Ficha 01
- Matrícula: 2346

Interessados:

- NILSON VIANA DE LIMA (05*.***.***-70)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

A Oficiala do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, com atribuição de Registro de Imóveis, FAZ SABER A TODOS QUE TOMAREM CONHECIMENTO DESTES EDITAIS, com base no artigo 216-A, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e no artigo 413, do Provimento nº. 149/2023 (Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que tramita nesta Serventia o processo de usucapião a seguir especificado:

PRENOTAÇÃO: 28375, de 08/01/2025

SOLICITANTE: FLOR DE MARIA CASTRO VALE, brasileira, viúva, empresária, RG. nº 055.***.792.015-2 SSPMA, CPF nº. 020.***.073-68, residente e domiciliada à Rua do Farol, nº. 10, São Marcos, São Luís/MA.

MODALIDADE: artigo 1.238, do Código Civil - CC.

ADVOGADOS: Breno Luis Mendes Raposo Vieira (OABMA 8.009 e Fábio Roberto Amorim de Araújo (OABMA 11.333)

IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: Lote urbano localizado à Rua do Comércio (lado ímpar), sobre o qual existem construções identificadas pelos seguintes números 47 (inscrição Municipal 000.200.1000.020-01), 53 (inscrição Municipal 000.200.1000.030-01), 61 (inscrição Municipal 000.200.1000.050-01), 63 (inscrição Municipal 000.200.1000.060-01), 67 (inscrição Municipal 000.200.1000.070-01) 69 (inscrição Municipal 000.200.1000.080-01), 73 (inscrição Municipal 000.200.1000.090-01), bairro Centro, Santa Inês/MA, inserido na área da matrícula nº. 19.303, do Livro 02, de Registro Geral, da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, pertencente à pessoa jurídica denominada Empresa de Desenvolvimento Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº. 05.***.225/0001-33.

Assim, ficam eventuais terceiros interessados devidamente cientificados sobre a tramitação do processo acima referenciado para, havendo interesse jurídico, apresentarem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 413, do Provimento nº 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Matrícula: 030122.2.0007135-36
- Selo: INTIMA030122GIIHIT4S9QREKA07

Interessados:

- FLOR DE MARIA CASTRO DO VALE (02*.***.***-68)





SANTA LUZIA/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Luzia

Referente a Georreferenciamento

Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros e titulares de direito aquisitivo dos imóveis confrontantes da área retificada. O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Santa Luzia/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §3º da Lei 6.015/73, que foi protocolizado no dia 11/06/2025 sob o nº 40.311 pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob o SNCR nº 1090100047155. Solicitante: HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ, brasileiro, casado, portador do CPF nº 127.943.093-15. Área objeto da retificação: ("O perímetro tem início no VÉRTICE: E2N-M-29139, (Longitude: -46°04'44,054", Latitude: -4°27'16,955" e Altitude: 317,556 m), deste segue confrontando com JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA - LOTE 90, no Azimute: 115°05' e Distância: 1567,76 m, daí até o VÉRTICE: E2N-M-29140, (Longitude: -46°03'58,000", Latitude: -4°27'38,593" e Altitude: 318,161 m), deste segue confrontando com ARTHUR OLIVEIRA LIMA- LOTE 72, no Azimute: 191°37' e Distância: 317,16 m, daí até o VÉRTICE: E2N-M-29141, (Longitude: -46°04'00,072", Latitude: -4°27'48,706" e Altitude: 318,103 m), deste segue confrontando com FRANCISCO CONCEIÇÃO SOUSA - LOTE 92, no Azimute: 295°20' e Distância: 1715,57 m, daí até o VÉRTICE: E2N-M-29142, (Longitude: -46°04'50,360", Latitude: -4°27'24,797" e Altitude: 318,223 m), deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, no Azimute: 64°35' e Distância: 21,4 m, daí até o VÉRTICE: E2N-M-29143, (Longitude: -46°04'49,733", Latitude: -4°27'24,498" e Altitude: 318,942 m), deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, no Azimute: 43°40' e Distância: 56,35 m, daí até o VÉRTICE: E2N-M-29144, (Longitude: -46°04'48,471", Latitude: -4°27'23,171" e Altitude: 319,814 m), deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, no Azimute: 25°21' e Distância: 78,6 m, daí até o VÉRTICE: E2N-M-29145, (Longitude: -46°04'47,379", Latitude: -4°27'20,859" e Altitude: 320,443 m), deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, no Azimute: 42°30' e Distância: 122,66 m, daí até o VÉRTICE: E2N-M-29146, (Longitude: -46°04'44,691", Latitude: -4°27'17,915" e Altitude: 317,147 m), deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, no Azimute: 33°39' e Distância: 35,43 m, até o VÉRTICE: E2N-M-29139, ponto inicial do perímetro."). Ficam terceiros eventualmente interessados, proprietários ou posseiros e titulares de direito aquisitivo dos imóveis confrontantes da área retificada advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Oficial num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos, acarretará na presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art.213 da Lei 6.015/73. Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado por duas vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: Ficha 01
- Matrícula: 1960

Interessados:

- HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ (12*.***.***-15)



**COLINAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Colinas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

Eu, Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar a Sr. ANA PAULA LAURINDO DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.396.313-87, CONTRATO: 1.4444.1439851-6, Endereço do imóvel: R J 13 GUANABARA, Colinas-MA 65690000, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica o devedor cientificado, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 24 de julho de 2025. Dou Fé. _____, Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 6113

Interessados:

- ANA PAULA LAURINDO DE SOUSA (42*.***.***-87)





COLINAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Colinas

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL

A Oficial do 1º Ofício Extrajudicial de Colinas, Estado do Maranhão, faz saber, com base no Art. 213 da Lei 6.015/73 e Provimento Conjunto nº 65/2017 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 1906 deste 1º Ofício Extrajudicial de Colinas-MA.

Solicitante: GIRLENE MOURA SILVA SOUSA, brasileira, agropecuarista, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 032105782006-1, inscrita no CPF nº 404.523.527-20, residente na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 348, nesta cidade de Colinas-MA;

Área objeto da retificação PARCELA I: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice URBE-M-0001, de coordenadas (Longitude: - 44°20'06.713" , Latitude -05°57'07.070" e Altitude: 228,86 m); ; deste, segue confrontando com CHAPADA DAS MANGABAS E CAJU em propriedade de CELSO LUIS ZANIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°04' e 40,53 m até o vértice ZEUZ-P-2173, (Longitude: -44°20'05.435" , Latitude - 05°57'07.391" e Altitude: 227,13 m); 103°36' e 208,85 m até o vértice TJLD-M-1230, (Longitude: - 44°19'58.835" , Latitude -05°57'08.990" e Altitude: 230,25 m); ; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Tereza em propriedade de MARCUS BARBOSA BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°59' e 1.096,07 m até o vértice ZEUZ-P-2175, (Longitude: -44°19'58.828" , Latitude - 05°57'44.670" e Altitude: 172,10 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) em posse de LUIS DOS SANTOS SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°33' e 245,44 m até o vértice ZEUZ-P-2174, (Longitude: -44°20'06.436" , Latitude -05°57'42.259" e Altitude: 170,01 m); 181°12' e 2.972,53 m até o vértice ZEUZ-P-2177, (Longitude: -44°20'08.465" , Latitude -05°59'19.002" e Altitude: 168,26 m); 94°20' e 134,88 m até o vértice ZEUZ-P-2176, (Longitude: -44°20'04.092" , Latitude -05°59'19.335" e Altitude: 168,27 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) de SIMÃO TORRES DA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°13' e 2.478,41 m até o vértice ZEUZ-P-2178, (Longitude: -44°20'03.004" , Latitude -06°00'40.007" e Altitude: 151,68 m); 276°32' e 198,33 m até o vértice ZEUZ-P-2179, (Longitude: -44°20'09.411" , Latitude -06°00'39.271" e Altitude: 149,70 m); 181°06' e 316,28 m até o vértice ZEUZ-P-2180, (Longitude: -44°20'09.611" , Latitude - 06°00'49.565" e Altitude: 130,09 m); ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°23' e 423,62 m até o vértice ZEUZ-P-2194, (Longitude: - 44°20'22.604" , Latitude -06°00'44.986" e Altitude: 148,30 m); 291°31' e 433,16 m até o vértice ZEUZ-P-2181, (Longitude: -44°20'35.706" , Latitude -06°00'39.811" e Altitude: 146,30 m); 286°32' e 148,12 m até o vértice ZEUZ-P-2182, (Longitude: -44°20'40.323" , Latitude -06°00'38.438" e Altitude: 149,52 m); ; deste, segue confrontando com LUGAR SANTA TERESA em propriedade de ESP. MARIA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°08' e 114,08 m até o vértice ZEUZ-P-2183, (Longitude: -44°20'39.168" , Latitude -06°00'34.909" e Altitude: 155,65 m); 286°08' e 140,65 m até o vértice URBE-P-0004, (Longitude: -44°20'43.561" , Latitude -06°00'33.636" e Altitude: 152,90 m); 17°56' e 600,86 m até o vértice URBE-P-0003, (Longitude: -44°20'37.541" , Latitude -06°00'15.028" e Altitude: 166,80 m); 1°24' e 2.172,87 m até o vértice URBE-P-0002, (Longitude: -44°20'35.809" , Latitude -05°59'04.316" e Altitude: 177,84 m); 1°56' e 855,10 m até o vértice URBE-P-0001, (Longitude: -44°20'34.865" , Latitude -05°58'36.496" e Altitude: 189,52 m); 17°29' e 2880,34 m até o vértice URBEM-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentada CND de CIB nº 3.087.822-5, Validade da certidão: 12/11/2025, código de controle da certidão nº A1E5.840C.C5BD.6AED; CCIR: 114.030.018.864-8, Denominação: Fazenda Santa Tereza, Zona Rural de Colinas-MA;

Área objeto da retificação PARCELA II: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZEUZ-P-2184, de coordenadas (Longitude: - 44°20'40.429" , Latitude -06°00'38.881" e Altitude: 148,89 m); ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°57' e 146,87 m até o





vértice ZEUZ-P2186, (Longitude: -44°20'35.861" , Latitude -06°00'40.275" e Altitude: 146,30 m); 112°04' e 443,98 m até o vértice ZEUZ-P-2195, (Longitude: -44°20'22.482" , Latitude -06°00'45.705" e Altitude: 148,33 m); 108°20' e 415,07 m até o vértice ZEUZ-P-2187, (Longitude: -44°20'09.671" , Latitude -06°00'49.957" e Altitude: 129,46 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) de SIMÃO TORRES DA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48' e 349,11 m até o vértice ZEUZ-P-2193, (Longitude: -44°20'10.030" , Latitude -06°01'01.316" e Altitude: 108,97 m); ; deste, segue confrontando com RIO ALPERCATAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°38' e 16,41 m até o vértice ZEUZ-P2196, (Longitude: -44°20'10.435" , Latitude -06°01'00.968" e Altitude: 105,21 m); 319°57' e 155,78 m até o vértice ZEUZ-P-2197, (Longitude: -44°20'13.694" , Latitude -06°00'57.086" e Altitude: 107,88 m); 271°01' e 29,41 m até o vértice ZEUZ-P-2198, (Longitude: -44°20'14.650" , Latitude -06°00'57.069" e Altitude: 107,50 m); 218°25' e 75,21 m até o vértice ZEUZ-P-2199, (Longitude: -44°20'16.170" , Latitude -06°00'58.987" e Altitude: 104,85 m); 244°00' e 48,72 m até o vértice ZEUZ-P-2200, (Longitude: - 44°20'17.594" , Latitude -06°00'59.682" e Altitude: 111,11 m); 280°36' e 29,22 m até o vértice ZEUZ-P2201, (Longitude: -44°20'18.528" , Latitude -06°00'59.507" e Altitude: 108,70 m); 294°41' e 25,89 m até o vértice ZEUZ-P-2202, (Longitude: -44°20'19.293" , Latitude -06°00'59.155" e Altitude: 108,91 m); 250°51' e 32,03 m até o vértice ZEUZ-P-2203, (Longitude: -44°20'20.277" , Latitude -06°00'59.497" e Altitude: 109,48 m); 281°00' e 20,27 m até o vértice ZEUZ-P-2204, (Longitude: -44°20'20.924" , Latitude -06°00'59.371" e Altitude: 110,47 m); 23°08' e 20,98 m até o vértice ZEUZ-P-2205, (Longitude: - 44°20'20.656" , Latitude -06°00'58.743" e Altitude: 109,57 m); 358°02' e 73,09 m até o vértice ZEUZ-P2206, (Longitude: -44°20'20.737" , Latitude -06°00'56.365" e Altitude: 108,98 m); 308°20' e 70,18 m até o vértice ZEUZ-P-2207, (Longitude: -44°20'22.527" , Latitude -06°00'54.948" e Altitude: 105,65 m); 225°32' e 64,38 m até o vértice ZEUZ-P-2208, (Longitude: -44°20'24.021" , Latitude -06°00'56.416" e Altitude: 108,19 m); 244°33' e 39,61 m até o vértice ZEUZ-P-2209, (Longitude: -44°20'25.184" , Latitude -06°00'56.970" e Altitude: 108,58 m); 314°34' e 22,36 m até o vértice ZEUZ-P-2210, (Longitude: - 44°20'25.702" , Latitude -06°00'56.459" e Altitude: 110,05 m); 17°28' e 28,47 m até o vértice ZEUZ-P2211, (Longitude: -44°20'25.424" , Latitude -06°00'55.575" e Altitude: 111,33 m); 354°55' e 44,90 m até o vértice ZEUZ-P-2212, (Longitude: -44°20'25.553" , Latitude -06°00'54.119" e Altitude: 116,21 m); 329°50' e 82,17 m até o vértice ZEUZ-P-2213, (Longitude: -44°20'26.895" , Latitude -06°00'51.806" e Altitude: 110,84 m); 286°58' e 82,41 m até o vértice ZEUZ-P-2214, (Longitude: -44°20'29.458" , Latitude -06°00'51.023" e Altitude: 110,49 m); 236°23' e 30,02 m até o vértice ZEUZ-P-2215, (Longitude: - 44°20'30.271" , Latitude -06°00'51.564" e Altitude: 114,67 m); 249°12' e 41,12 m até o vértice ZEUZ-P2216, (Longitude: -44°20'31.521" , Latitude -06°00'52.039" e Altitude: 107,99 m); 268°33' e 51,01 m até o vértice ZEUZ-P-2217, (Longitude: -44°20'33.179" , Latitude -06°00'52.081" e Altitude: 115,50 m); 292°22' e 27,27 m até o vértice ZEUZ-P-2218, (Longitude: -44°20'33.999" , Latitude -06°00'51.743" e Altitude: 108,48 m); 345°43' e 52,62 m até o vértice ZEUZ-P-2219, (Longitude: -44°20'34.421" , Latitude -06°00'50.083" e Altitude: 109,36 m); 319°20' e 71,10 m até o vértice ZEUZ-P-2220, (Longitude: - 44°20'35.927" , Latitude -06°00'48.327" e Altitude: 111,06 m); 305°20' e 92,87 m até o vértice ZEUZ-P2221, (Longitude: -44°20'38.390" , Latitude -06°00'46.578" e Altitude: 106,53 m); 305°51' e 80,03 m até o vértice ZEUZ-P-2222, (Longitude: -44°20'40.499" , Latitude -06°00'45.052" e Altitude: 108,07 m); 296°25' e 58,69 m até o vértice ZEUZ-P-2223, (Longitude: -44°20'42.208" , Latitude -06°00'44.202" e Altitude: 112,00 m); ; deste, segue confrontando com LUGAR SANTA TERESA em propriedade de ESP. MARIA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°30' e 43,31 m até o vértice ZEUZ-P-2185, (Longitude: -44°20'41.761" , Latitude -06°00'42.865" e Altitude: 119,21 m); 18°30' e 129,06 m até o vértice ZEUZ-P-2184, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentada CND de CIB nº 3.087.822-5, Validade da certidão: 12/11/2025, código de controle da certidão nº A1E5.840C.C5BD.6AED; CCIR: 114.030.018.864-8, Denominação: Fazenda Santa Tereza, Zona Rural de Colinas-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000





- Matrícula: 1906

Interessados:

- Luis Dos Santos Sousa (22*.***.***-87)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6959

Documento: 293

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 500,00

Vencimento do título: 15/07/2025

Apresentante: BANCOOB

Data limite para pagamento: 30/07/2025

Cedente: OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.556/0001-50

Sacador: OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.556/0001-50

DADOS DO DEVEDOR:

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA LTDA - CNPJ: 26.614.234/0001-12

RUA GOIAS, BAIRRO SANTO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 293

Interessados:

- JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA LTDA (26.***.***/*-12)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1436 | Publicação: 25/07/2025